



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Rua XV de Novembro, 30 – Triunfo – RS – CEP – 95.840-000
e-mail: planejamento@triunfo.rs.gov.br

E.M.E.I. MUNDO ENCANTADO

AMPLIAÇÃO - MEMORIAL DESCRITIVO

Rua Rubem Ferreira de Campos, s/n - Porto Batista

Área Total de Construção: 1385,21 m²



1. OBJETIVO

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo estabelecer os critérios para a ampliação da E.M.E.I. Mundo Encantado, localizado na Rua Rubem Ferreira de Campos, s/n – Bairro Porto Batista, pertencente ao município de Triunfo / RS, bem como especificar os materiais a serem utilizados e demais atividades a serem realizadas juntamente a este serviço.

A proposta contempla a ampliação da área da escola, sendo que parte do aumento se trata de inclusão de novo bloco de salas de aulas e conjunto de banheiros, além de sala de apoio para supervisão. Com o aumento do número de salas de aula foi necessária a ampliação também a ampliação da despensa, cozinha e refeitório. Consoante com a união da edificação existente e o novo bloco de salas, criou-se a cobertura entre as mesas que gerou o espaço “pátio coberto”.

São partes integrantes do projeto:

- Plantas de Projeto (Pranchas 01 a 02);
- Memorial Descritivo;
- Planilha Orçamentária;
- Cronograma Físico-Financeiro.

2. GENERALIDADES

- 2.1. Todas as modificações de projeto e/ou troca de materiais especificados deverão ser solicitadas por escrito à Fiscalização competente, com antecedência necessária para sua análise, que em caso de aprovação emitirá ofício autorizando, sem o qual os serviços não poderão ser executados. A Contratada deverá assumir a responsabilidade e a garantia caso venha a ser necessária alguma manutenção;
- 2.2. Mesmo que não conste no Orçamento e/ou no respectivo Memorial Descritivo, entendem-se como incluídos no orçamento da Contratada todos os materiais, mão de obra, encargos trabalhistas, taxas, emolumentos, etc. para a completa execução dos serviços projetados, assim como a rigorosa obediência às prescrições das Normas Técnicas cabíveis, o bom acabamento técnico e o pleno e perfeito funcionamento dos itens e equipamentos instalados;
- 2.3. Ficarão impugnados pela Fiscalização competente, todos os serviços materiais que não estiverem de acordo com o Memorial Descritivo. Ficará de responsabilidade da empresa contratada para a execução da obra a troca de materiais e/ou a recuperação de todos os serviços que não forem aceitos pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes;
- 2.4. As empresas licitantes deverão realizar o estudo dos projetos, memoriais e outros documentos técnicos que compõem a obra, pois ao entregar a proposta aceitará as determinações do mesmo. Em caso de contradição, omissão ou erro deverá comunicar ao Contratante para que seja feita a correção;



- 2.5. A proposta deve ser detalhada, a fim de ser possível sua análise pelos seus quantitativos e valores unitários. Na eventual falta de alguma informação ou detalhe, a empresa será responsável pelas execuções cujos valores unitários e quantitativos estejam omissos;
- 2.6. Instalações para depósito de materiais, ferramentas, energia, água e banheiro, poderão ser utilizados os existentes desde que devidamente acordado com o responsável pela ESCOLA que, a qualquer momento, poderá proibir caso julgue o uso indevido, inadequado, devendo então a CONTRATADA arcar com os custos caso perca este benefício.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 3.1. Serão de responsabilidade da Contratada todas as providências relativas ao licenciamento da construção, ARTs/RRTs de Execução e Projeto (quando este se fizer necessário) junto ao CREA/CAU, guias de recolhimento junto ao INSS e taxas correspondentes;
- 3.2. A Contratada obriga-se a executar as obras de acordo com os projetos, prestando toda assistência técnica e administrativa, a fim de que os trabalhos sejam desenvolvidos com a máxima perfeição e mínimo de desperdício;
- 3.3. A obra deverá ser administrada por profissional legalmente habilitado, o qual deverá estar presente em todas as fases importantes da execução dos serviços. O executante manterá ainda, em obra, um mestre de obra geral para prestar quaisquer esclarecimentos necessários ao Fiscal da Contratante;
- 3.4. Serão de responsabilidade da Contratada as seguintes providências:
- Recrutamento de mão de obra inerente aos serviços a executar;
 - Equipamentos mecânicos e ferramentas necessárias;
 - Equipamentos de proteção individual e coletiva, conforme normas reguladoras NR-6, NR-10, NR-18 e NR-35 do Ministério do Trabalho;
 - Galpão ou contêiner de obra para abrigo do pessoal, ferramentas e materiais;
 - Isolamento e sinalização das obras para proteção das pessoas da comunidade e demais;
 - Placa de obra conforme modelo a ser fornecido pela Fiscalização;
 - Manter no canteiro de obras uma cópia de todos os documentos necessários para a execução da obra (Projetos, Memoriais Descritivos, Detalhamentos, Cronograma Físico-Financeiro atualizado, etc.);
 - Todas as ordens de serviço ou comunicações com a Fiscalização à empresa executora, ou vice-versa, serão transmitidas por escrito, e somente assim produzirão seus efeitos. Para tal, deverá ser usado o Livro Diário da Obra. O



diário da obra deverá ser preenchido DIARIAMENTE e fará parte da documentação necessária junto à medição, para a liberação da parcela de pagamento. O Livro Diário de Obras deverá ser mantido no canteiro, juntamente com as cópias dos demais documentos, e deverá ser assinado pelo responsável técnico da Contratada.

- 3.5. A empresa executora estará ciente que a critério da Fiscalização poderá ser solicitado quaisquer outras documentações que a mesma entender como necessária para a garantia dos quesitos de saúde, segurança e higiene do trabalhador, tanto quanto aos aspectos ambientais, assim como os custos referentes aos trabalhos executados.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1. Considerações técnicas preliminares:

- 4.1.1. Para elaboração dos projetos e documentos técnicos da presente obra, ressalta-se que não foram disponibilizados levantamentos topográficos e estudos geotécnicos/sondagens do terreno referentes à área de intervenção;
- 4.1.2. Dessa forma, as soluções adotadas para desenvolvimento dos projetos e definição preliminar dos elementos técnicos ocorreram com base nas informações disponíveis, nas características aparentes do local, em levantamentos visuais realizados e demais dados fornecidos pela administração;
- 4.1.3. As áreas, dimensões e elementos existentes considerados para elaboração do presente trabalho foram obtidos mediante levantamento estimativo, utilizando desenhos técnicos disponíveis e informações constantes no sistema da Secretaria de Coordenação e Planejamento, servindo como referência para o desenvolvimento dos projetos e documentos complementares; e
- 4.1.4. Eventuais divergências identificadas durante a execução da obra, especialmente relacionadas às características topográficas do terreno, condições do subsolo, interferências não identificadas previamente ou diferenças entre as condições existentes e as informações utilizadas no desenvolvimento do projeto, deverão ser comunicadas à fiscalização para análise e definição das medidas técnicas cabíveis.

4.2. Serviços Iniciais:

- 4.2.1. Antes do início dos trabalhos, deverá ser efetuado isolamento apropriado no local, de modo a restringir o acesso às áreas de intervenção;
- 4.2.2. Os materiais empregados no isolamento deverão ser de boa qualidade e estar devidamente fixados;
- 4.2.3. Para a realização dos serviços em altura devem ser adotadas as devidas medidas de prevenção contra acidentes, tais como a utilização de EPCs e EPIs adequados, conforme normas pertinentes;



- 4.2.4. Deverá ser fixada defronte ao terreno da edificação ou em local visível, placa de obra, em modelo a ser fornecido pela Fiscalização. A placa será de chapa de aço galvanizado de 2,00 x 1,50 metros, fixada em estrutura de madeira.
- 4.2.5. Também deverá ser realizado o preparo do local para o recebimento da locação da obra, sendo que está previsto o revolvimento e limpeza manual do solo.

4.3. Remoções e Demolições

- 4.3.1. Caberá à CONTRATADA a demolição e remoção dos elementos necessários;
- 4.3.2. Conforme projeto arquitetônico haverá a demolição de elementos de fechamento (paredes de alvenaria) e retirada das janelas existentes nos locais de demolição, para que haja a integração das áreas existentes com a ampliação a ser executada, juntamente com as demolições para inclusão de portas internas e para acesos à rampa lateral ao refeitório.
- 4.3.3. Também será removida porta existente em circulação que será utilizada como ligação entre em o prédio existente e pátio coberto. sua totalidade os aparelhos sanitários, torneiras e portas de madeira da edificação;
- 4.3.4. Da mesma forma será feita a remoção/demolição de telheiro construído no local onde será executada a ampliação da despensa, cozinha e refeitório;
- 4.3.5. Todo material deverá ser retirado de forma organizada e tomando-se todas as precauções necessárias para evitar qualquer tipo de acidente. Esta remoção deverá respeitar as normativas de segurança do trabalho vigente, ser sinalizada e isolada do fluxo de pessoas não autorizadas;
- 4.3.6. Após realizadas as demolições e retiradas, o material resultante deverá ser transportado até caçamba ou caminhão para descarte em locais licenciados, em conformidade com a legislação vigente, sendo todas as etapas do serviço de total responsabilidade da CONTRATADA;
- 4.3.7. Os serviços serão executados dentro da melhor técnica, evitando-se danos a terceiros.

4.4. Infraestrutura

- 4.3.1. A infraestrutura de forma a atender às normas técnicas vigentes da ABNT, recomendações dos fabricantes e orientações da fiscalização.
- 4.3.2. Deverá ser executada previamente executada alvenaria de embasamento para o correto nivelamento da edificação. Para o orçamento foram considerados 71 blocos de coroamento.
- 4.3.3. Inicialmente serão executados os serviços de locação, escavação e preparo das valas e áreas destinadas à fundação. O fundo das escavações deverá apresentar superfície regular, limpa e isenta de materiais orgânicos, solos inadequados ou elementos que



possam comprometer a estabilidade da estrutura. Havendo ocorrência de material inadequado ou divergência das condições esperadas, a fiscalização deverá ser imediatamente comunicada para definição dos procedimentos necessários.

- 4.3.4. As fundações serão constituídas por estacas tipo broca em concreto armado, executadas com diâmetro e profundidade conforme definido em orçamento. As perfurações deverão ser executadas de forma a garantir estabilidade das paredes laterais, preservando o alinhamento e a verticalidade do elemento. As armaduras deverão ser posicionadas respeitando cobrimentos, espaçamentos e comprimentos de ancoragem conforme normas técnicas vigentes da ABNT.
- 4.3.5. Os blocos de coroamento, vigas baldrame e demais elementos estruturais de fundação serão executados em concreto armado, utilizando armaduras em aço CA-50 e CA-60 conforme detalhamento do projeto estrutural. As armaduras deverão estar limpas, isentas de corrosão excessiva, óleos, tintas ou quaisquer materiais que prejudiquem a aderência ao concreto.
- 4.3.6. As fôrmas deverão ser executadas em madeira serrada, devidamente alinhadas, niveladas, travadas e escoradas, garantindo estabilidade durante a concretagem e permitindo a obtenção das dimensões previstas em projeto, sem deformações ou deslocamentos.
- 4.3.7. Os elementos estruturais de fundação serão concretados com concreto estrutural com resistência característica (f_{ck}) mínima de 30 MPa, observando-se procedimentos adequados de lançamento, adensamento mecânico e acabamento superficial, garantindo a perfeita compactação e evitando a formação de vazios ou segregações.
- 4.3.8. Após a desforma e cura inicial do concreto, as superfícies previstas em projeto receberão impermeabilização com emulsão asfáltica em duas demãos, aplicada conforme especificações do fabricante, garantindo proteção contra umidade ascendente.
- 4.3.9. O reaterro das valas será executado com material selecionado, livre de resíduos, matéria orgânica ou elementos inadequados, em camadas sucessivas devidamente compactadas, de forma a assegurar a estabilidade e evitar recalques posteriores.
- 4.3.10. Para execução dos pisos sobre solo, deverá ser realizada previamente a compactação mecânica do terreno, seguida da execução de camada de lastro granular em pedra britada, com espessura conforme projeto. Sobre a base regularizada será aplicada camada separadora em lona plástica, destinada à proteção contra umidade e perda de água do concreto.
- 4.3.11. Os pisos sobre solo serão executados em concreto estrutural com resistência característica mínima de 30 MPa, lançado, adensado e nivelado adequadamente. Sobre a base de concreto será executado contrapiso em argamassa de cimento e areia, com espessura mínima de 3 cm, destinado à regularização da superfície e preparação para recebimento dos revestimentos finais.



- 4.3.12. Nas áreas molhadas, os contrapisos deverão ser executados com os caimentos necessários ao correto escoamento das águas em direção aos ralos, conforme indicado em projeto.

4.5. Paredes e Divisórias

- 4.5.1. As alvenarias de vedação e divisórias serão executadas conforme dimensões, alinhamentos, níveis e especificações constantes nos projetos arquitetônicos e complementares. Os serviços deverão atender às normas técnicas vigentes da ABNT e orientações da fiscalização, garantindo adequado desempenho estrutural, estabilidade, durabilidade e acabamento.
- 4.5.2. As paredes de vedação serão executadas com blocos cerâmicos furados assentados com argamassa preparada mecanicamente, observando-se rigorosamente prumo, alinhamento, nivelamento e espessuras previstas em projeto. As juntas horizontais e verticais deverão apresentar preenchimento uniforme, evitando vazios que possam comprometer o desempenho do sistema.
- 4.5.3. Serão utilizados blocos cerâmicos com espessuras compatíveis com a função de cada vedação, conforme indicado em projeto arquitetônico, contemplando paredes internas e externas da edificação. Os blocos deverão estar íntegros, isentos de fissuras, quebras excessivas ou defeitos que prejudiquem a qualidade da execução.
- 4.5.4. Durante a execução das alvenarias deverão ser previstas e respeitadas todas as passagens destinadas às instalações elétricas, hidrossanitárias, lógica, climatização e demais sistemas previstos em projeto, evitando cortes excessivos ou improvisações posteriores que possam comprometer o desempenho da vedação.
- 4.5.5. Sobre todos os vãos destinados a portas, janelas e demais esquadrias serão executadas vergas moldadas no local em concreto, dimensionadas conforme projeto estrutural, com a finalidade de absorver e redistribuir os esforços atuantes sobre as aberturas. Da mesma forma, abaixo dos vãos de janelas e demais elementos previstos em projeto serão executadas contravergas moldadas no local em concreto, objetivando minimizar tensões concentradas e reduzir a possibilidade de aparecimento de fissuras nas alvenarias.
- 4.5.6. Após a conclusão dos serviços, as superfícies deverão apresentar uniformidade, alinhamento e condições adequadas para recebimento dos revestimentos previstos, não sendo admitidas deformações, desalinhamentos ou falhas de execução.

4.6. Supraestrutura

- 4.6.1. A supraestrutura da edificação será executada em concreto armado convencional, composta por pilares, vigas e lajes (em local específico), conforme dimensões, níveis, detalhamentos e especificações de forma a atender às normas técnicas vigentes da ABNT, orientações da fiscalização e especificações dos materiais empregados. Foram considerados 71 pilares para o orçamento, sendo desses 15 unidades com dimensões de 20x20 cm e os demais com 30x20 cm.



- 4.6.2. As fôrmas destinadas aos pilares, vigas e demais elementos estruturais serão executadas em madeira serrada, devidamente dimensionadas e travadas, garantindo resistência suficiente para suportar os esforços decorrentes da concretagem sem ocorrência de deformações, deslocamentos ou vazamento de nata de cimento. As superfícies deverão apresentar alinhamento, nivelamento e estanqueidade adequados à obtenção das dimensões previstas em projeto.
- 4.6.3. Os serviços de montagem e desmontagem das fôrmas deverão ser executados de forma a preservar a integridade dos elementos estruturais, observando os prazos mínimos necessários para retirada do escoramento e das estruturas auxiliares, conforme resistência adquirida pelo concreto e recomendações técnicas aplicáveis.
- 4.6.4. As armaduras dos pilares, vigas e demais elementos estruturais serão executadas com aço CA-50 e CA-60. As barras deverão ser posicionadas respeitando rigorosamente diâmetros, espaçamentos, comprimentos de ancoragem, transpasse e cobrimentos mínimos estabelecidos nas normas técnicas vigentes.
- 4.6.5. Antes da concretagem, todas as armaduras deverão estar devidamente limpas, posicionadas e fixadas, não sendo admitida a presença de materiais que possam comprometer a aderência ao concreto, tais como óleos, tintas, excesso de ferrugem ou resíduos diversos.
- 4.6.6. Os pilares e vigas serão executados em concreto estrutural com resistência característica mínima (f_{ck}) de 25 MPa, devendo o lançamento ocorrer de forma contínua, evitando segregação dos materiais. O concreto deverá ser adensado mecanicamente por meio de equipamentos adequados, garantindo o preenchimento completo das formas e a eliminação de vazios.
- 4.6.7. A cura do concreto deverá ser realizada imediatamente após o início do processo de endurecimento, utilizando procedimentos adequados destinados a minimizar perdas excessivas de umidade, prevenir fissuração e assegurar o desenvolvimento da resistência prevista em projeto.
- 4.6.8. As lajes serão executadas por meio de sistema pré-moldado unidirecional com vigotas convencionais e elementos de enchimento cerâmico. Antes da concretagem da capa, deverá ser executado o escoramento adequado, observando alinhamento, nivelamento e estabilidade do conjunto.
- 4.6.9. Após a conclusão dos serviços estruturais, todos os elementos deverão apresentar acabamento compatível com sua finalidade, não sendo admitidas falhas de concretagem, segregações, fissuras incompatíveis, deformações excessivas ou qualquer manifestação que comprometa o desempenho e a segurança da estrutura.
- 4.7. Esquadrias**
- 4.7.1. As esquadrias da edificação compreenderão portas, janelas, caixilhos, contramarcos, ferragens, acessórios e demais elementos previstos em projeto arquitetônico,



devendo ser executadas conforme dimensões, modelos, materiais e especificações indicadas em planilha orçamentária.

- 4.7.2. Todos os elementos deverão ser fornecidos em perfeitas condições de fabricação, sem deformações, empenamentos, fissuras, amassamentos, riscos excessivos ou quaisquer defeitos que comprometam o desempenho, a funcionalidade ou o acabamento final dos componentes.
- 4.7.3. As esquadrias deverão ser executadas com perfis adequados ao tipo e dimensões dos vãos previstos em projeto, garantindo rigidez, estanqueidade, resistência mecânica e durabilidade. Os perfis deverão apresentar acabamento uniforme, sem falhas superficiais, deformações ou imperfeições decorrentes do processo de fabricação.
- 4.7.4. As janelas de correr, janelas tipo maxim-ar e caixilhos fixos deverão ser instalados com perfeito alinhamento, nivelamento e prumo, observando o correto posicionamento dos elementos de fixação e vedação. A instalação deverá assegurar abertura e fechamento adequados, sem interferências ou atritos que prejudiquem seu funcionamento.
- 4.7.5. Os contramarcos deverão ser instalados previamente à colocação das esquadrias, observando-se alinhamento, nivelamento e fixação adequada, de modo a garantir perfeito encaixe dos componentes e adequado acabamento dos vãos.
- 4.7.6. As vedações perimetrais das esquadrias deverão ser executadas com materiais apropriados, incluindo selantes e silicones compatíveis com os materiais empregados, garantindo estanqueidade e impedindo infiltrações, passagem de umidade, poeira ou correntes de ar indesejadas.
- 4.7.7. Os vidros empregados deverão atender às normas técnicas aplicáveis, apresentando superfícies íntegras, sem trincas, bolhas, riscos ou demais imperfeições. Os elementos deverão ser instalados de forma segura e devidamente fixados aos perfis correspondentes.
- 4.7.8. As janelas previstas receberão telas tipo mosquiteiro em nylon com moldura em alumínio anodizado natural, instaladas de forma a permitir adequada ventilação dos ambientes, contribuindo para controle de insetos e melhoria das condições de salubridade dos espaços internos.
- 4.7.9. Os peitoris serão executados em granito, conforme planilha orçamentária, assentados com argamassa apropriada, observando perfeito alinhamento, nivelamento e acabamento superficial uniforme. Sempre que necessário deverão ser previstos caimentos mínimos voltados para a área externa, evitando acúmulo ou retorno de água para o interior da edificação.
- 4.7.10. As portas internas serão executadas em madeira com acabamento melamínico branco, conforme dimensões indicadas em projeto, devendo apresentar perfeito funcionamento, alinhamento e acabamento superficial uniforme. A instalação deverá garantir abertura e fechamento suaves, sem atritos ou desalinhamentos.



- 4.7.11. As portas destinadas às áreas molhadas e demais ambientes especificados em projeto poderão ser executadas em alumínio, observando características de resistência à umidade, facilidade de limpeza e durabilidade compatíveis com a utilização prevista.
- 4.7.12. As ferragens, fechaduras, puxadores e acessórios deverão ser compatíveis com o tipo e uso de cada porta, devendo ser instalados conforme recomendações dos fabricantes. Todos os componentes deverão apresentar funcionamento adequado, sem folgas excessivas ou interferências mecânicas.
- 4.7.13. Nos ambientes acessíveis deverão ser instalados puxadores e dispositivos específicos conforme requisitos estabelecidos pelas normas vigentes de acessibilidade, garantindo autonomia, segurança e adequada utilização por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
- 4.7.14. Após a conclusão dos serviços, todas as esquadrias deverão apresentar funcionamento perfeito, vedação adequada, estabilidade, acabamento uniforme e limpeza completa, não sendo admitidos danos, falhas de instalação ou elementos com funcionamento inadequado.

4.8. Revestimentos/Acabamentos de parede e piso

- 4.8.1. Os revestimentos e acabamentos da edificação deverão ser executados conforme especificações constantes no projeto arquitetônico e orçamento, observando alinhamento, prumo, nivelamento e padrões mínimos de qualidade exigidos para a obra. Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade, sem defeitos de fabricação ou danos que comprometam o desempenho, a durabilidade ou o acabamento final.
- 4.8.2. Antes da aplicação dos revestimentos, todas as superfícies deverão ser verificadas quanto à limpeza, regularidade, resistência e adequação ao recebimento dos materiais previstos. Não serão admitidas superfícies com presença de poeira, resíduos, materiais soltos, manchas de óleo, umidade excessiva ou quaisquer condições que possam comprometer a aderência dos revestimentos.
- 4.8.3. As alvenarias e elementos estruturais receberão chapisco como camada inicial de aderência, aplicado conforme características da superfície e sistema de revestimento adotado. A execução deverá garantir cobertura uniforme, proporcionando adequada ancoragem para as camadas posteriores.
- 4.8.4. Sobre as superfícies internas e externas serão executados emboço e massa única conforme especificações previstas em projeto, respeitando espessuras, desempenho, alinhamento e nivelamento necessários ao adequado acabamento. As superfícies deverão apresentar uniformidade, sem ondulações, fissuras, destacamentos ou imperfeições que prejudiquem a execução das etapas subsequentes.
- 4.8.5. Os tetos receberão revestimento em argamassa conforme especificações de projeto, devendo apresentar acabamento uniforme e condições adequadas para recebimento dos sistemas de pintura previstos.



- 4.8.6. Nas áreas sujeitas à ação direta de umidade, deverão ser executados os sistemas de impermeabilização previstos em projeto, utilizando materiais adequados e observando rigorosamente os procedimentos recomendados pelos fabricantes quanto à preparação da superfície, número de demãos, intervalos de aplicação e tempo de cura.
- 4.8.7. Antes da aplicação das pinturas, todas as superfícies deverão receber tratamento preparatório adequado, incluindo correção de imperfeições, lixamento, limpeza e aplicação dos fundos seladores específicos para cada tipo de base.
- 4.8.8. As paredes e tetos internos receberão pintura em tinta látex acrílica premium, aplicada em número de demãos suficiente para obtenção de acabamento uniforme, sem manchas, falhas de cobertura, escorrimentos ou diferenças de tonalidade.
- 4.8.9. Os elementos metálicos receberão tratamento anticorrosivo prévio, mediante aplicação de fundo apropriado e posterior acabamento em esmalte sintético, garantindo proteção contra corrosão e adequada durabilidade dos componentes.
- 4.8.10. Já os elementos em madeira receberão fundo nivelador apropriado e acabamento em verniz incolor, aplicado em número de demãos suficiente para obtenção de proteção e acabamento uniforme.
- 4.8.11. Os pisos cerâmicos deverão ser assentados conforme paginação prevista em projeto arquitetônico, utilizando argamassa apropriada e observando alinhamento, nivelamento, espaçamento uniforme entre juntas e adequado acabamento superficial. As peças deverão apresentar perfeito assentamento, não sendo admitidas peças ocas, desalinhadas ou com defeitos aparentes.
- 4.8.12. Nas áreas indicadas em projeto, serão instalados pisos vinílicos em régua, devendo a base apresentar condições adequadas de regularidade, nivelamento e ausência de umidade, garantindo desempenho e aderência apropriados ao revestimento.
- 4.8.13. Os revestimentos cerâmicos de paredes serão executados até a altura total do ambiente, conforme projeto arquitetônico, mantendo alinhamento, juntas uniformes e acabamento adequado nos encontros entre materiais distintos.
- 4.8.14. As áreas externas pavimentadas receberão passeios em concreto moldado no local, executados com espessura e acabamento previstos em projeto, garantindo resistência, estabilidade e adequada drenagem superficial.
- 4.8.15. As rampas de acessibilidade deverão ser executadas conforme projeto arquitetônico e requisitos normativos vigentes, assegurando inclinação, dimensões, acabamento superficial e condições adequadas de utilização por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
- 4.8.16. Nas áreas previstas em projeto deverão ser instalados pisos táteis direcionais e de alerta, observando posicionamento, alinhamento e critérios de acessibilidade aplicáveis.



- 4.8.17. Os rodapés deverão ser executados conforme especificação do ambiente correspondente, garantindo acabamento uniforme, adequado arremate entre piso e parede e proteção das superfícies.
- 4.8.18. Os peitoris, soleiras e demais elementos de acabamento deverão ser executados em materiais especificados em projeto, observando alinhamento, nivelamento e acabamento superficial uniforme.
- 4.8.19. Nas áreas previstas em projeto paisagístico será executado plantio de grama em placas, após adequada preparação do solo, garantindo uniformidade e desenvolvimento adequado da vegetação.
- 4.8.20. O fechamento inferior dos beirais será executado em forro de PVC, incluindo estrutura de fixação necessária, garantindo acabamento uniforme, adequada fixação e proteção dos elementos da cobertura.

4.9. Cobertura

- 4.9.1. A cobertura da edificação será executada conforme projeto, utilizando sistema composto por estrutura metálica, trama de apoio, telhas metálicas termoacústicas e elementos complementares destinados à proteção, vedação e drenagem das águas pluviais. Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e atender às normas técnicas aplicáveis.
- 4.9.2. A estrutura principal da cobertura será composta por tesouras metálicas e demais elementos estruturais necessários ao correto funcionamento do sistema, observando dimensões, posicionamentos, espaçamentos, inclinações e detalhes construtivos definidos em projeto estrutural. Os componentes deverão ser fabricados e montados de forma a garantir estabilidade, resistência mecânica e segurança estrutural.
- 4.9.3. As estruturas metálicas deverão apresentar perfeito alinhamento e nivelamento, sendo instaladas mediante utilização de sistemas adequados de fixação e ligação entre os elementos estruturais. Durante a montagem deverão ser observadas todas as condições necessárias à estabilidade provisória da estrutura até a conclusão total do conjunto.
- 4.9.4. A trama de cobertura será executada por meio de terças metálicas, posicionadas conforme espaçamento indicado em projeto e compatíveis com as características das telhas especificadas. As peças deverão ser instaladas de forma a assegurar adequado apoio e distribuição dos esforços sobre a estrutura principal.
- 4.9.5. O telhamento será executado com telhas metálicas termoacústicas, com núcleo isolante e espessura conforme especificado em projeto, instaladas de acordo com as recomendações do fabricante, observando alinhamento, sobreposições mínimas, inclinação adequada e correto posicionamento dos elementos de fixação.
- 4.9.6. A instalação das telhas deverá assegurar estanqueidade do sistema, não sendo admitidas falhas de vedação, desalinhamentos, deformações ou quaisquer condições



que possam permitir infiltrações ou comprometer o desempenho térmico e acústico da cobertura.

- 4.9.7. As calhas, rufos, chapins e demais elementos de arremate deverão ser executados em chapa galvanizada, observando dimensões e posicionamentos previstos em projeto, garantindo adequada captação e direcionamento das águas pluviais e proteção das interfaces entre elementos construtivos.
- 4.9.8. Os sistemas de drenagem da cobertura deverão apresentar declividade adequada, permitindo escoamento eficiente das águas pluviais e evitando acúmulo de água sobre os elementos da cobertura.
- 4.9.9. O fechamento inferior previsto em projeto será executado em forro de drywall com estrutura de fixação apropriada, garantindo acabamento uniforme, estabilidade e adequada integração com os demais sistemas da edificação.
- 4.9.10. Todos os encontros entre cobertura, paredes, esquadrias e demais elementos construtivos deverão receber acabamento e vedação apropriados, garantindo estanqueidade, durabilidade e adequado desempenho do conjunto.
- 4.9.11. Deverão ser previstos dois alçapões para acesso aos espaços internos dos forros e entre forros/cobertura, posicionados em locais estratégicos definidos em projeto ou pela fiscalização, de forma a permitir acesso para inspeções, manutenção preventiva e corretiva das instalações e elementos existentes na região do entre-forro. Os alçapões deverão apresentar dimensões adequadas para acesso seguro, possuir acabamento compatível com o sistema de forro adotado e garantir adequada estabilidade, vedação e facilidade de abertura e fechamento.
- 4.9.12. Após a conclusão dos serviços, toda a cobertura deverá apresentar perfeito funcionamento, estabilidade estrutural, estanqueidade e acabamento adequado, não sendo admitidas deformações excessivas, infiltrações, falhas de fixação ou quaisquer manifestações que comprometam o desempenho do sistema.

4.10. Instalações Elétricas

- 4.10.1. As instalações elétricas da edificação deverão ser executadas conforme projetos executivos específicos, observando as normas técnicas vigentes da ABNT, em especial à **NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão** e **NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços de Eletricidade**, exigências da concessionária local e demais legislações aplicáveis. Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade, possuir certificação dos órgãos competentes e apresentar características compatíveis com as solicitações previstas para a edificação;
- 4.10.2. As instalações compreenderão infraestrutura, eletrodutos, caixas de passagem, cabos condutores, dispositivos de proteção, quadros elétricos, interruptores, tomadas, luminárias e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento do sistema;



- 4.10.3. Os eletrodutos deverão ser instalados com alinhamento adequado, devidamente fixados e protegidos contra deformações ou danos mecânicos, respeitando dimensões, trajetos e posicionamentos previstos em projeto. Não serão admitidas instalações improvisadas ou incompatibilidades que dificultem futuras manutenções
- 4.10.4. Os condutores elétricos deverão possuir bitolas compatíveis com as cargas previstas em projeto, sendo instalados de forma organizada, sem emendas inadequadas e respeitando a identificação dos circuitos. As conexões deverão garantir perfeito contato elétrico e segurança operacional.
- 4.10.5. Os quadros elétricos, dispositivos de proteção, interruptores, tomadas e demais componentes deverão ser instalados em posições previstas em projeto, assegurando condições adequadas de operação, segurança e acessibilidade.
- 4.10.6. Antes da entrega da obra deverão ser realizados ensaios, testes e verificações necessárias para comprovação do adequado funcionamento das instalações elétricas, não sendo admitidas falhas operacionais, aquecimento excessivo, mau funcionamento ou quaisquer situações que comprometam a segurança da edificação.

4.11. Instalações Hidrossanitárias

- 4.11.1. As instalações hidrossanitárias deverão ser executadas conforme projetos executivos específicos, observando normas técnicas vigentes da ABNT, legislações aplicáveis e recomendações dos fabricantes dos materiais empregados. Todos os componentes utilizados deverão ser novos, de primeira qualidade e adequados às condições de utilização previstas para a edificação;
- 4.11.2. O sistema compreenderá redes de abastecimento de água fria, esgotamento sanitário, drenagem pluvial, dispositivos de inspeção, tubulações, conexões, registros, ralos, caixas, reservatórios, louças, metais sanitários e demais elementos necessários ao pleno funcionamento da edificação;
- 4.11.3. As tubulações deverão ser executadas com materiais compatíveis com sua finalidade, respeitando diâmetros, inclinações, posicionamentos e demais especificações definidas em projeto, garantindo estanqueidade, adequado escoamento e facilidade de manutenção futura;
- 4.11.4. Durante a execução deverão ser observados alinhamento, fixação e proteção das tubulações, evitando deformações, esforços indevidos ou interferências com outros sistemas da edificação;
- 4.11.5. Os equipamentos, louças, metais e acessórios sanitários deverão ser instalados de forma a garantir funcionalidade, conforto, segurança e durabilidade, observando posicionamentos previstos em projeto arquitetônico e requisitos de acessibilidade aplicáveis; e



- 4.11.6. Antes da entrega da obra deverão ser realizados testes e verificações de estanqueidade, funcionamento e desempenho das redes executadas, não sendo admitidos vazamentos, obstruções, retorno de efluentes ou quaisquer falhas que comprometam o funcionamento adequado do sistema.

4.12. Instalação de Gás

- 4.12.1. Devido ao acúmulo de resíduos provenientes das inundações nas tubulações e caixas de inspeção e passagem, deverá ser realizada uma limpeza nesses equipamentos, com o auxílio de jato de alta pressão;
- 4.12.2. O sistema de instalação de gás será executado conforme indicado em projeto, atendendo às normas técnicas aplicáveis e às exigências de segurança vigentes, contemplando todos os dispositivos, tubulações, conexões, registros e acessórios necessários ao adequado funcionamento do sistema.
- 4.12.3. As tubulações destinadas à condução do gás serão executadas em aço galvanizado, utilizando conexões apropriadas ao sistema adotado, observando diâmetros, posicionamentos, inclinações e demais características definidas nas normas técnicas vigentes. Todos os componentes empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e compatíveis entre si.
- 4.12.4. Durante a execução, as tubulações deverão ser instaladas com alinhamento adequado, fixação segura e proteção suficiente contra esforços mecânicos, impactos e agentes externos que possam comprometer sua integridade ou funcionamento.
- 4.12.5. As conexões, luvas, curvas, registros, reguladores e demais acessórios deverão ser instalados conforme recomendações dos fabricantes e normas vigentes, garantindo estanqueidade e adequado desempenho operacional do sistema.
- 4.12.6. As tubulações deverão receber proteção anticorrosiva por meio de materiais apropriados, assegurando maior durabilidade e proteção contra agentes que possam provocar deterioração dos componentes metálicos.
- 4.12.7. Os elementos de identificação e sinalização do sistema deverão ser instalados em locais visíveis, permitindo rápida identificação da instalação e contribuindo para condições adequadas de segurança operacional.
- 4.12.8. Os ambientes destinados ao abrigo, passagem ou instalação dos componentes do sistema deverão possuir ventilação permanente, conforme requisitos normativos aplicáveis, garantindo adequada dissipação de gases e reduzindo riscos associados à operação do sistema.
- 4.12.9. As portas destinadas ao abrigo relacionado ao sistema de gás deverão possuir características compatíveis com as exigências de ventilação e segurança.
- 4.12.10. Após a conclusão dos serviços, toda a instalação deverá ser submetida aos ensaios e verificações necessários para confirmação da estanqueidade da rede, não sendo



admitidos vazamentos, falhas de funcionamento ou quaisquer condições que comprometam a segurança e o desempenho do sistema.

4.13. Cercamento

- 4.13.1. Os serviços de cercamento e arborização deverão ser executados conforme indicado em projeto, observando alinhamentos, níveis, posicionamentos e especificações previstas para cada elemento.
- 4.13.2. O cercamento perimetral será executado mediante sistema composto por mureta em concreto e fechamento superior em tela de arame galvanizado, garantindo resistência, durabilidade e condições adequadas de proteção e controle de acesso às áreas da edificação.
- 4.13.3. Os elementos estruturais do cercamento deverão ser executados de forma a garantir estabilidade e resistência às solicitações decorrentes do uso e das ações externas, respeitando dimensões, alinhamentos e detalhes construtivos previstos em projeto.
- 4.13.4. As telas metálicas deverão ser instaladas com perfeito tensionamento, alinhamento e fixação, não sendo admitidas deformações, folgas excessivas, desalinhamentos ou falhas que comprometam a segurança e o desempenho do sistema.
- 4.13.5. Todos os componentes metálicos empregados deverão apresentar proteção adequada contra corrosão, garantindo maior vida útil e reduzindo a necessidade de manutenção precoce.
- 4.13.6. Sobre a arborização: as mudas deverão apresentar boas condições fitossanitárias, sendo isentas de pragas, doenças, danos mecânicos ou quaisquer características que possam comprometer seu desenvolvimento.
- 4.13.7. Após a execução dos plantios, deverão ser realizados os procedimentos necessários para estabelecimento inicial das espécies vegetais, incluindo irrigação e demais cuidados recomendados para garantir adequado desenvolvimento e adaptação ao local.
- 4.13.8. Ao final dos serviços, todas as áreas deverão apresentar acabamento adequado, alinhamento dos elementos executados e condições satisfatórias de funcionamento, segurança e integração paisagística ao conjunto da edificação.

5. LIMPEZA

- 5.1. Após a conclusão dos serviços executivos e antes da entrega definitiva da obra, a contratada deverá realizar todos os procedimentos necessários à limpeza, organização e preparação da edificação para utilização, garantindo condições adequadas de funcionamento, segurança e apresentação final dos ambientes;
- 5.2. Todos os materiais excedentes, resíduos de construção, restos de argamassa, embalagens, entulhos, escoramentos provisórios, equipamentos e demais elementos



utilizados durante a execução deverão ser removidos da área da obra, ficando a contratada responsável pelo transporte e destinação adequada dos resíduos, conforme legislação vigente;

- 5.3. As superfícies revestidas, pisos, paredes, forros, esquadrias, vidros, equipamentos, louças, metais e demais componentes instalados deverão ser cuidadosamente limpos utilizando materiais, produtos e procedimentos compatíveis com cada tipo de acabamento, evitando danos, riscos ou deterioração dos elementos executados;
- 5.4. Os pisos vinílicos deverão receber limpeza adequada utilizando métodos e produtos compatíveis com as recomendações do fabricante, evitando a utilização de materiais abrasivos ou substâncias que possam comprometer a integridade do revestimento;
- 5.5. As superfícies de contrapiso e demais áreas destinadas ao recebimento de acabamentos deverão permanecer limpas, secas e livres de resíduos, garantindo condições adequadas para inspeção, utilização ou execução de serviços complementares eventualmente necessários;
- 5.6. Não serão admitidas fissuras, infiltrações, defeitos de acabamento, falhas de funcionamento, elementos desalinhados, manchas, resíduos de obra ou quaisquer inconformidades que comprometam a qualidade final dos serviços executados.

6. CONCLUSÃO DA OBRA

- 6.1. A conclusão da obra só se efetivará após a vistoria da Fiscalização do Município e/ou órgão financiador que considere os serviços executados conforme projeto e com a qualidade adequada;
- 6.2. Após concluídos os trabalhos será emitido o Termo de Recebimento Provisório da Obra, e durante um período de 30 (trinta) dias (a contar da data da assinatura do Termo de Recebimento Provisório), a Contratada deverá apresentar a CND ao município, bem como sanar qualquer pendência de obra que existir;
- 6.3. Não havendo pendências nos serviços da Contratada, dentro desses 30 (trinta) dias, será emitido o Termo de Entrega Definitiva da Obra.

7. GARANTIA DA OBRA

- 7.1. Salvo legislação que amplie o prazo da garantia da construção e demais serviços executados, a garantia mínima será de acordo com as recomendações **ABNT NBR 15575-1 – Edificações Habitacionais - Desempenho**, a contar da data de recebimento definitivo da obra (data constante do Termo de Recebimento Definitivo da Obra);
- 7.2. A garantia deverá ser oferecida exclusivamente pela construtora vencedora da licitação, não podendo a mesma, sob nenhuma alegação, transferir a sua responsabilidade a terceiros, devendo os serviços serem executados dentro do prazo



de 30 (trinta) dias, salvo serviços que justificadamente necessitem de maior prazo para conclusão, se assim entendido e autorizado pela Fiscalização.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 8.1. O licitante deverá preferencialmente visitar o local da obra, a fim de tomar conhecimento das particularidades existentes na edificação;
- 8.2. O licitante deverá apresentar os projetos de sua responsabilidade para análise da Fiscalização;
- 8.3. A escolha dos materiais a serem empregados na obra, tais como pisos, esquadrias e louças deverão ter a aprovação do fiscal da obra;
- 8.4. Todos os materiais para descarte proveniente de demolições, caliças, etc. serão de responsabilidade da Contratada e deverão ser destinados corretamente, em locais próprios para este fim;
- 8.5. A execução do presente objeto deverá obedecer a todas as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) vigentes à época;
- 8.6. Nenhum serviço será executado antes da emissão e quitação das ART/RRT de Execução de Obra, que contemple todas as atividades a serem desenvolvidas por parte da construtora;
- 8.7. Caberá exclusivamente à construtora adotar as medidas necessárias para impedir a entrada/permanência de pessoas estranhas ao serviço no local da obra, sendo a única responsável por acidentes que envolvam seus funcionários e/ou a comunidade. Nenhuma pessoa poderá permanecer no local da obra sem estar utilizando os EPIs necessários à sua segurança e de terceiros;
- 8.8. Todos os elementos constantes do Memorial Descritivo deverão ser executados, mesmo que não constem do Orçamento fornecido pela Prefeitura Municipal, devendo ser considerados pela Contratada no momento de montar seu orçamento, pois não geram direito à aditivos de valor;
- 8.9. Todos os materiais a serem utilizados serão novos, de primeira qualidade, resistentes e adequados à finalidade a que se destinam. Deverão obedecer às especificações do presente memorial, as normas da ABNT, no que couber e, na ausência de especificações deverão ter suas características reconhecidas em certificados ou laudos emitidos por laboratórios tecnológicos idôneos;
- 8.10. Caso a Contratada utilize materiais cuja qualidade seja duvidosa, caberá à mesma comprovar, por meio de ensaios, estarem os mesmos de acordo com as Normas Técnicas, inclusive no que se refere à qualidade, ficando as respectivas despesas por conta da Contratada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Rua XV de Novembro, 30 – Triunfo – RS – CEP – 95.840-000
e-mail: planejamento@triunfo.rs.gov.br

- 8.11. A Fiscalização poderá mandar reparar, corrigir, remover, demolir, reconstituir ou substituir no total ou em parte, qualquer serviço ou material que não esteja de acordo com as condições deste memorial, ou em qualidade inferior ao aceitável, obrigando-se a Contratada a iniciar o cumprimento das exigências dentro do prazo determinado pela Fiscalização, ficando as respectivas despesas por conta exclusivamente da Contratada;
- 8.12. Constatado algum equívoco de projeto caberá à Contratada interromper imediatamente os trabalhos e notificar a Fiscalização para que sejam tomadas as devidas providências. Só serão permitidas atitudes não previstas em projeto sem o consentimento prévio da Fiscalização se as atitudes imediatas forem imprescindíveis para a segurança dos funcionários, comunidade e/ou bens próprios ou de terceiros;

Triunfo, 26 de junho de 2026

Victória Pereira Freitas

Arquiteta e Urbanista
CAU RS A82922-6